



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa proteger a população contagense de tática vil de telemarketing ativo, sobretudo os idosos e pensionistas.

Como é de conhecimento geral, são crescentes os números de fraudes e atentados a idosos e pensionistas do INSS, principalmente no tocante às ofertas de empréstimos consignados, seguros e financiamentos por telefone, com taxas de juros supostamente atraentes.

Todavia, ocorre que a instituição financeira, ao oferecer o empréstimo consignado por telemarketing ativo, realiza uma omissão de taxas capciosamente embutidas, sendo o aposentado induzido a fornecer seus dados pessoais e ficando a mercê de ações de golpistas, podendo até mesmo realizar negócios contrários ao seu próprio interesse.

Ante o exposto, com o objetivo de proteger a população dessa tática vil de telemarketing, sobretudo os idosos e pensionistas, do telemarketing ativo das instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, peço o apoio dos nobres deputados para aprovação desta proposta.

Portanto, diante de todo o exposto e da relevância da causa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Daniel Carvalho
Vereador.